



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

LEI Nº 25/2009

SÚMULA: *Altera o anexo II da Lei nº 02/2009 e dá outras providências.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Fica alterado e substituído o ANEXO II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, da Lei nº 02/2009.

Artigo 2º - Continuam inalterados os demais dispositivos da referida Lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lupionópolis, 01 de julho de 2009.


JOSÉ CARLOS TIBÉRIO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

ANEXO II da Lei 02/2009

(Dispõe sobre o reajuste salarial dos Servidores Públicos Municipais)

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Quantidade	Nomenclatura	Simbologia
01	Chefe de Gabinete	CC-1
01	Assessor Jurídico	CC-1
01	Assessor de Planejamento	CC-1
05	Assessor Superior	CC-2
05	Assessor Técnico	CC-3
10	Assessor Administrativo	CC-4
10	Assessor Especial	CC-5

TABELA DE VALORES

Simbologia	Vencimento (R\$)
CC-1	1.978,15
CC-2	1.201,38
CC-3	983,44
CC-4	887,18
CC-5	795,54

FUNÇÃO GRATIFICADA

Quantidade	Valor
24	20 a 50% do vencimento